



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

Às 12:00h (doze horas) do dia 10 (dez) de outubro de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2022**, para divulgação da análise dos documentos apresentados para atender o item 8.9 do edital, objetivando os serviços de Iluminação Pública de Led na Avenida Nivalda Lima Figueiredo, neste município. Iniciando a sessão constatou-se a ausência de todos os licitantes, embora estivessem cientes, conforme ata da sessão de 05 de outubro de 2022. Ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura do parecer técnico nº 093/2022, emitido pelo Engenheiro Rafael Almeida Araújo CREA/SE 2715832176, o qual fez a análise dos documentos exigidos no item 8.9, que foram apresentados pela Empresa Via Reta Engenharia Eireli. À análise da documentação pelo setor técnico, fez-se necessária ante ao teor, eminentemente técnico, do cerne da documentação em apreço, uma vez que a CPL não é formada por profissionais especializados nas mais diversas áreas, é pertinente seguir os entendimentos vinculados por tais profissionais, que possuem expertise técnica necessária. E, é baseado no entendimento desse profissional técnico que esta comissão divulga o resultado. Diante do exposto, o quadro classificatório se apresenta nesta data da seguinte forma:


Empresa	Valor apresentado	Situação
LCE Construções Elétricas Eireli	R\$ 178.566,60	Desclassificada
Via Reta Engenharia Eireli	R\$ 191.913,11	Classificada

Diante do exposto, e, em virtude da ausência de todos os licitantes, a comissão a comissão abrirá prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações, promovendo-se a publicação do aviso no diário oficial do município em 10/10/2022 (dez de outubro de dois mil e vinte e dois), expirando-se o prazo em **18/10/2022** (dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois), em virtude do feriado nacional de 12/10/2022 (doze de outubro de dois mil e vinte e dois), encaminhando cópia desta ata e do parecer técnico para os licitantes. Após, caso seja interposto o referido recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de impugnação no dia **25/10/2022** (vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois).





**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

  
Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL

  
Andréa Bastista dos Santos  
Membro

  
Jeane Menezes de Lima  
Membro

  
Elton Wagner dos Santos Cunha  
Membro